



**PORTARIA Nº 027 DE 17 DE MAIO DE 2017**

A **DIRETORA PRESIDENTE**, da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife CTTU/RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte do Recife, conforme Portaria nº 2383 de 24/02/2017, e **CONSIDERANDO** a CI nº 059/2017 -GFT/GGOF/CTTU;

**RESOLVE:**

1. Descredenciar da função de Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, o Guarda Municipal abaixo relacionado, devendo o mesmo retornar a Secretaria de Segurança Urbana – SSU/Comando da Guarda Municipal:

<b>Nº</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01	24177-2	Marcos Antonio Pereira de Souza	46172335472	Coordenador

2. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/05/2017.

**TACIANA MARIA FERREIRA**

Diretora Presidente